



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 21 de setembro de 2021
(OR. en)

11514/21

**Dossiê interinstitucional:
2021/0259 (NLE)**

**TRANS 516
MAR 159
COWEB 100
ELARG 53**

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Projeto de DECISÃO DO COMITÉ DIRETOR REGIONAL DA
COMUNIDADE DOS TRANSPORTES que institui um Comité Técnico dos
Transportes por Via Navegável e da Multimodalidade

PROJETO DE
DECISÃO N.º 2021/...
DO COMITÉ DIRETOR REGIONAL DA COMUNIDADE DOS TRANSPORTES
de ...

que institui um Comité Técnico dos Transportes por Via Navegável e da Multimodalidade

O COMITÉ DIRETOR REGIONAL DA COMUNIDADE DOS TRANSPORTES,

Tendo em conta o Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes, nomeadamente o artigo 26.º,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

1. É criado um Comité Técnico dos Transportes por Via Navegável e da Multimodalidade.
2. O Comité Técnico dos Transportes por Via Navegável e da Multimodalidade tem por objetivo dar resposta a aspetos críticos relativos ao transporte por via navegável, abrangendo assuntos marítimos, vias navegáveis interiores e portos, bem como dar resposta a aspetos multimodais, e promover a utilização eficiente daquele transporte.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ...,

*Pelo Comité Diretor Regional
O Presidente*
